



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Descalvado

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LILIAN VALÉRIA DE PAULA, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Descalvado, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001220-82.2016.8.26.0160 - Ordem nº 2016/001071 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu **ERIC FELIPE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Operador de triagem e transbordo, RG 485810934, CPF 436.886.898-60, com endereço à Rua João Carlos Coelho,, 35, Tamandua, CEP 13690-000, Descalvado - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/10/2016**

Documento de Origem: **CF, OF nº: 1068/2016 - Delegacia de Polícia de Descalvado, 1155/2016 - Delegacia de Polícia de Descalvado**

Histórico da Parte **Eric Felipe da Silva**

10/10/2016 - Data do Fato - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

Local: Descalvado

Descalvado/SP - 13690000

10/10/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos

10/10/2016 - Alvará de Soltura Cumprido

04/11/2016 - Liberdade Provisória Concedida com Fiança

19/04/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

04/05/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03

25/10/2017 - Sentença Condenatória - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 293,33;

08/11/2017 - Recurso Interposto - pelo Réu

20/11/2017 - Publicação da Sentença

26/07/2018 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 293,33; Situação: Réu primário;

09/08/2018 - Publicação de Acórdão

27/08/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

24/10/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

04/12/2018 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0001382-09.2018.8.26.0160

26/11/2019 - Multa Inscrita

09/11/2020 - Início da Execução da Pena de Multa - 1000587-15.2020.8.26.0160

15/03/2021 - Multa Julgada Extinta

18/11/2021 - Pena Julgada Extinta - tj em 16/11/2021 - proc. ex, 0001382-09.2018.8.26.0160

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Descalvado

FORO DE DESCALVADO

2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:

(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual:

Certidão de Cartório Expedida - 10/12/2021 19:04:03 - Processo Digital - Certidão - Remessa dos Autos Arquivo - RITO EXPRESSO - Com Ato Definitivo - 10/12/2021 19:04:31.**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Descalvado, 25 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**